



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA-GERAL

**PORTARIA D.G. Nº 530/2017,**

*São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.*

**A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 2, de 4 de janeiro de 2016, bem como o constante no Formulário de Diárias, no Protocolo SUAP nº 4839/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. **Henrique José Couto Neto**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, Especialidade Segurança, lotado na Vara do Trabalho de Caxias/MA, Matrícula nº 3081635, para viajar à cidade de São Luís/MA, em veículo próprio, a fim de participar como preposto deste TRT na Ação Trabalhista nº 0016707-49.2016.5.16.0022, em audiência designada para o dia 11 de julho de 2017, na 7ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, conforme Protocolo SUAP nº 3534/2017.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº 871/2015 e a Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 10 a 12 de julho de 2017, tendo em vista o horário da audiência ser às 11:00 horas, bem como a distância a ser percorrida, conforme informações constantes no doc. 1, do citado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

**ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO**

/cds/aagsf